



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E EMPRESA ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, sediada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, **representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua: Vereador José Valério, 331 – Maracanã – Salinas/MG – CEP: 39.560-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 42.971.150/0001-92, **representada pelo Senhor CRISTIAN CAMPOS NUNES**, CPF: 108.065.466-62, CI: MG17975349, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Pregão nº. 03/2021, Processo Licitação nº. 34/2021, de 06 de abril de 2021, nas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298, de 18 de maio de 2005 e nas leis complementares 123/2006 e 147/2014 e Resolução nº 947 de 1º de abril de 2019 e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Aditamento o acréscimo de 02 (dois) porteiros/vigias (carga horária de 44 horas semanais/220 horas mensais), de que trata a Cláusula Segunda – item 2.1.1 do contrato originário, pelo período de 01/06/2021 a 15/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Termo será de R\$ 83.875,02 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

2.2. O valor **total mensal** para cobrir as despesas decorrentes do presente Contrato, incluindo impostos e taxas, passa a ser de R\$ 72.327,37 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), alterando parcialmente a cláusula 7.1 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Aditamento, correrão à conta das dotações orçamentárias n.º 10.100.01.031.0001.2.003.000.100 – Ação e Fiscalização Legislativa 3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão de Obra.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos.

Ipatinga, 28 de maio de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga


Cristian Campos Nunes
Representante da empresa Alicerce Construções e Serviços Ltda

ROBERTO DE FARIA
COSTA:40328112615
28112615
Assinado de forma digital por ROBERTO DE FARIA
COSTA:40328112615
Dados: 2021.05.28 12:41:22 -03'00'

TIAGO VIEIRA MONTEIRO DE CASTRO:04744787690
0
Assinado de forma digital por TIAGO VIEIRA MONTEIRO DE CASTRO:04744787690
Dados: 2021.05.28 13:54:27 -03'00'

Assessoria Técnica

GUSTAVO BUENO MIRANDA

Assinado de forma digital por GUSTAVO BUENO MIRANDA
Dados: 2021.05.27 17:15:12 -03'00'

Controle Interno